



**SUMÁRIO**

<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<b>01</b>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<b>01</b>

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 71/CGGP, de 19 de março de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.032279/2013-28, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora CARLA ELIZABETH PEREIRA E LYRA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1821773, pelo período de 1 (um) ano, por motivos particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MEDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-CGR, de 10 de março de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, NI-S.III, matrícula nº 0444428, e, em seus impedimentos o servidor TEÓFILO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula 0447567, para fiscalizarem o Contrato nº 143/2012, celebrado entre Coordenação Regional de Campo Grande - MS e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL, referente ao fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitários, para as Coordenações Técnicas Locais, CTLS, jurisdicionadas a Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 36/CR-CGR/MS de 12 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-23, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ LISBOA**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-CGR, de 10 de março de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Designar o servidor LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444428, e, em seus impedimentos o servidor TEOFILO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais NI-S.III, matrícula nº 0447567, para fiscalizarem o Contrato nº 30/2010, referente locação do imóvel, destinado a instalação e funcionamento da Coordenação Regional da FUNAI em Campo Grande-MS.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 08/CR-CGR/MS de 26 de abril de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de maio de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ LISBOA**  
Coordenadora Regional



**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-CGR, de 10 de março de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FATIMA SOUZA TEODORO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444439, e, em seus impedimentos a servidora REBECCA DAYANA AMARILHA ALBINO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1639366, para fiscalizarem o Contrato nº 242/2013, referente prestação de serviço de limpeza e conservação do imóvel desta Coordenação Regional da FUNAI em Campo grande-MS., com a vigência de 30.01.2014 a 29.04.2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ LISBOA**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-CGR, de 10 de março de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELISENA MARCOS GALACHE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445846, e, em seus impedimentos a servidora NILDA MAIUCA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446737, para fiscalizarem o Contrato nº 212/2013, referente prestação pela ECT de serviço e venda de produtos para esta Coordenação Regional da FUNAI em Campo Grande - MS, com a vigência de 22.08.2013 a 21.08.2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ LISBOA**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-CGR, de 10 de março de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REBECCA DAYANNA AMARILHA ALBINO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1639366, e, em seus impedimentos a servidora MARIA EUDILIA GIMENES VALDES VICENTE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 0446646, para fiscalizarem o Contrato nº 105/2011, referente ao fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos veículos oficiais desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 52/CR-CGR/MS de 09 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 15, de 19 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ LISBOA**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-MG-ES, 14 de março de 2014.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0444506, e em seus impedimentos, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446697, para fiscalizarem o Contrato nº 053/2012 – Processo nº 08759.000018/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa Alpha Vigilância e Segurança LTDA, referente à prestação de serviços de vigilância armada diurna no âmbito da Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a portaria nº 20/FUNAI/CR-MGES de 02.12.2014, publicada na separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINE WILLRICH**  
Coordenadora Regional Substituto